



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 018/2021, de 26 de Janeiro de 2021** - Exonera Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 019/2021, de 26 de Janeiro de 2021** - Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 020/2021, de 26 de Janeiro de 2021** - Nomeia Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

“Exonera Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO** os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Chefe de Setor II é de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **DASIO FRANCISCO PEREIRA DOMINGUES**, do cargo de Chefe de Setor II do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA**, em 26 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

“Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO** os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **DASIO FRANCISCO PEREIRA DOMINGUES**, para o cargo de Chefe de Divisão do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA**, em 26 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

“Nomeia Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO** os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Chefe de Setor II é de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **ADVALDO CAVALCANTE SILVA**, para o cargo de Chefe de Setor II do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA**, em 26 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal